



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 47, de 13 de agosto de 1998.-

Dispõe sobre denominação de Rua João Ribeiro Ferraz, a atual Rua Projetada 1006, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua João Ribeiro Ferraz, a atual Rua Projetada 1006, Conjunto Habitacional João Evangelista de Melo, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 13 de agosto de 1998.-


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-pfvf